

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 68, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa data para realização da Solenidade Comemorativa da Posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, eleita para o biênio 2026/2028, tomará posse administrativa em 02 de fevereiro de 2026, perante o Tribunal Pleno, em sessão especial;

CONSIDERANDO a tradição institucional deste Tribunal de realizar solenidade pública da posse da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a relevância histórica e simbólica do Fórum Ruy Barbosa para o Poder Judiciário do Estado da Bahia;

DECIDE

Art. 1º Designar o dia 05 de fevereiro de 2026, às 09 horas, para realização da Solenidade Comemorativa da Posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o biênio 2026/2028, a ocorrer no Salão Nobre do Fórum Ruy Barbosa, nesta Capital.

Art. 2º A Solenidade referida no artigo anterior possui natureza, exclusivamente, comemorativa e protocolar, não se confundindo com o ato de posse administrativa, que se dará em 02 de fevereiro de 2026, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º Determinar que a Secretaria-Geral da Presidência adote as providências necessárias à organização e realização do evento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 69, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Permuta de Magistrados(as) vinculados(as) a Tribunais de Justiça dos Estados.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80505731.000023/2025-93,

DECIDE

Art. 1º EFETIVAR A PERMUTA autorizada na Sessão do Tribunal Pleno de 05/12/2025, entre o Juiz de Direito FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS, cadastro nº 902.302-0, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a Juíza de Direito SAMARA COSTA MAIA, matrícula nº 23835, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo, de entrância intermediária, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com fundamento na Resolução CNJ nº 603/2024 , Resolução nº 17/2025 do TJBA e Resolução nº 06/2025 do TJCE.

Art. 2º Integrar a Juíza de Direito SAMARA COSTA MAIA, no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, de entrância intermediária, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Bahia.

Art. 3º Fazer constar que a Magistrada passa a integrar a carreira da magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Bahia, ocupando o último lugar da lista de antiguidade de entrância intermediária, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 17/2025 do TJBA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 70, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Juízes de Direito para Comarcas do Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca do Interior do Estado da Bahia, com fundamento na Resolução CNJ nº 603/2024 e Resolução nº 17/2025 do TJBA: